



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 38, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
RETIFICAÇÃO Nº 004**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública **RETIFICAÇÃO Nº 004** do Processo Seletivo Simplificado, e **aplica-se para ambas as áreas:**

ONDE SE LÊ:

5 – DA AVALIAÇÃO:

5.1.1 – Serão considerados habilitados para a realização da prova de desempenho didático somente os 10 (dez) primeiros colocados na prova de títulos.

LEIA-SE:

5 – DA AVALIAÇÃO:

5.1.1 – Serão considerados habilitados para a realização da prova de desempenho didático todos os candidatos cujas inscrições forem homologadas.

Caxias do Sul, 19 de novembro de 2019.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS(*)

Diretora-Geral Substituta

Campus Caxias do Sul

Portaria 115/2018

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.